



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Equipe Técnica

Rua Líbero Badaró, 346, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0028

PROCESSO 6025.2024/0011100-6

Despacho Autorização SMC/AJ/EQTEC Nº 103113235

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102583396), do Estudo Técnico Preliminar (102583413), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (102583420) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (102583425), do parecer da Assessoria Jurídica (103110435), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102583400), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: AVINNER AUGUSTO DA SILVA BRANDÃO (CPF nº 039.706.591-40), nome artístico “AVINNER SILVA” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (102583400), por intermédio de ASSOCIACAO CULTURAL FLOR RIBEIRINHA -ACFR , inscrita no CNPJ sob o nº 10.908.256/0001-55 .

OBJETO: Intervenção Artística - Flor Ribeirinha - Flor Ribeirinha - Virada Cultural 2024

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 09/05/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Arena Anhangabaú (abertos), com datas e horários previstos na proposta

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 36.807/2024 (102826753).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1 e, como substituto(a), João Pedro Da Silva Lima, RF 925.262.2.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (102583414) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 09/05/2024, às 17:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103113235** e o código CRC **8901A1A8**.
